



podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

bin

... ..

... ..

... ..

... ..

МОЛА ГАИТА ВАРВАРА

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 7/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

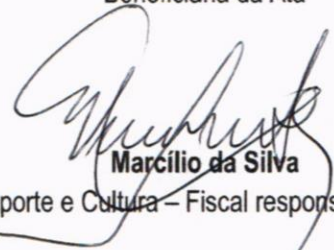


Henrique de Lima Santos

Empresa: S.V. Braga Importadora Eireli

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Beneficiária da Ata




Marcílio da Silva

Secretário de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Simoni Aparecida Braz de Lima

Representante do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

1997-1998

**S.V. BRAGA IMPORTADORA****1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **acervo** da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da **transformação**, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

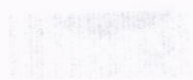
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019





1. **ЦЕЛ** - **НАСТАВНИК**
 2. **СЪДЪРЖАНИЕ**
 3. **УЧЕБНИК**

4. **УЧЕБНИК**
 5. **УЧЕБНИК**
 6. **УЧЕБНИК**

УЧЕБНИК
УЧЕБНИК
УЧЕБНИК

7. **УЧЕБНИК**
 8. **УЧЕБНИК**

9. **УЧЕБНИК**
 10. **УЧЕБНИК**

11. **УЧЕБНИК**
 12. **УЧЕБНИК**
 13. **УЧЕБНИК**

14. **УЧЕБНИК**
 15. **УЧЕБНИК**
 16. **УЧЕБНИК**
 17. **УЧЕБНИК**
 18. **УЧЕБНИК**
 19. **УЧЕБНИК**
 20. **УЧЕБНИК**
 21. **УЧЕБНИК**
 22. **УЧЕБНИК**
 23. **УЧЕБНИК**
 24. **УЧЕБНИК**
 25. **УЧЕБНИК**
 26. **УЧЕБНИК**
 27. **УЧЕБНИК**
 28. **УЧЕБНИК**
 29. **УЧЕБНИК**
 30. **УЧЕБНИК**
 31. **УЧЕБНИК**
 32. **УЧЕБНИК**
 33. **УЧЕБНИК**
 34. **УЧЕБНИК**
 35. **УЧЕБНИК**
 36. **УЧЕБНИК**
 37. **УЧЕБНИК**
 38. **УЧЕБНИК**
 39. **УЧЕБНИК**
 40. **УЧЕБНИК**
 41. **УЧЕБНИК**
 42. **УЧЕБНИК**
 43. **УЧЕБНИК**
 44. **УЧЕБНИК**
 45. **УЧЕБНИК**
 46. **УЧЕБНИК**
 47. **УЧЕБНИК**
 48. **УЧЕБНИК**
 49. **УЧЕБНИК**
 50. **УЧЕБНИК**

УЧЕБНИК
УЧЕБНИК
УЧЕБНИК

DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/08/2019



...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

... ..

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

... ..

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

... ..

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

... ..

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

... ..

CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(Assinatura do(a) ...)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 13 de Janeiro de 2012.

Para a ... e ...

Assinatura do(a) ...

... e ...

... 153 de 14.10.2008

... de ...



195807847

1860

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	195807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/08/2019



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

INSTITUTO VENEZOLANO
DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
VENEZUELA

ENCUADRO	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
TÍTULO	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
DESCRIPCIÓN	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
FECHA DE ELABORACIÓN	INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS



PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

1861

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo: 89990
Data: 14/05/2020

1º TRASLADO

Livro: 546
Folha: 134

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI; na forma abaixo:

SABAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na 4ª Avenida, nº 34, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, como outorgante: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ(MF) nº 30.888.187/0001-72, com sede e foro na Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, de nacionalidade brasileira, filha de Ana Adiles Fanticelli Braga e Otavio Luiz Braga, natural de Erval Grande/RS, nascida em 01/10/1992, com 27 anos de idade, que se declarou solteira, declara não viver em união estável, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05341520508-DETRAN/RS, emitida em 15/09/2016, onde consta o RG nº 4108833262-SJS/II/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.178.600-35, com endereço eletrônico: solianabraga@outlook.com, residente e domiciliada na Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme 1ª Alteração Contratual de Transformação em Eireli, registrada em 26/08/2019, sob o nº 42600596715 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 04/05/2020; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de sua representante, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pela representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUIS ALEXANDRE DIAS**, de nacionalidade brasileira, filho de Julio Maturano Dias e Ingrid Dias, natural de Ijuí/RS, nascido em 16/05/1988, com 31 anos de idade, solteiro, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 7090821906-SJS/RS, emitida em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.876.860-13, residente e domiciliado na Rua Tulipa, nº 344, Bairro Tabuleiro, na Cidade de Camboriú/SC; a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tornar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos; enfim, requerer e assinar tudo que preciso for para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará tudo por bom, firme e valioso, sendo VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá VALIDADE DE 03 (TRÊS) MESES, a contar desta data.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude e continuará na próxima página.
4ª Avenida, nº 34 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
CEP: 88.304-004 - Horário de Atendimento: 08:00 as 18:00 - www.1tabelionatobalneario.com.br



... AUTENTICAÇÃO Nº 637700 ...
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod. de Normas tendo sua veracidade conferida. Do que dou fé.
Balneário Camboriú, 14 de maio de 2020. Em test. da verdade



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 -- Total R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUV61736-L645
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97601505201390295932-1
Data: 15/05/2020 10:02:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11177-86ER;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



SECRETARY OF DEFENSE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20301-1000

OFFICE OF THE SECRETARY
DEFENSE

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible body text]

Very truly yours,
[Illegible Signature]

Assistant Secretary

OFFICE OF THE SECRETARY
DEFENSE

1033

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

1862

Finalidade: PROCURAÇÃO
Protocolo: 89990
Data: 14/05/2020

1º TRASLADO

Livro: 546
Folha: 134V

(LAVRADA SOB MINUTA). (Certifico que os dados do procurador e do objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pela representante da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura). De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80. Balneário Camboriú, 14 de maio de 2020. ASSINADOS: SOLIANA VERGINIA BRAGA - Representante da Outorgante, LIGIA CRISTINA KNORST RIPLINGER CASAGRANDE - ESCRIVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 14 de maio de 2020.

Em testº _____ da verdade

LIGIA CRISTINA KNORST RIPLINGER CASAGRANDE
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FUV61715-CML0
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

4ª Avenida, 899 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 - (47) 3268-2515
CEP: 88330-000 - Horário de Atendimento: 08:00 às 18:00 - www.1tabelionatobalneario.com.br



---AUTENTICAÇÃO Nº 637700---
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod. de Normas tendo sua veracidade conferida. Do que dou fé.
Balneário Camboriú, 14 de maio de 2020. Em testº _____ da verdade.



JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUV61736-3LS4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97601505201390295932-2
Data: 15/05/2020 10:03:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11178-WR7N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 10:09:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97601505201390295932-1 97601505201390295932-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c46f4d1f13aceedd6ba9dea96c80733f00f14000ae0954f7f4c64221b05313dd0043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1111



10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10



10/10/2010 10:10:10

10/10/2010 10:10:10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
LUIS ALEXANDRE DIAS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
7090821906 RJ RJ

CPF
014.876.860-13 DATA NASCIMENTO
16/05/1988

FUNÇÃO
JULIO MATEUSANO DIAS
INGRID DIAS



PERFIL SELO ACC GAT-MAB
AB

Nº REGISTRO
04011556461 VALOR DA TAXA
03/02/2024 DATA DE HABILITAÇÃO
02/01/2007

OBSERVAÇÕES
ZAR

Assinatura do Portador
Luis Alexandre Dias

LOCAL
BAURERARIO CAMBORIÚ, SC DATA DE EMISSÃO
19/08/2019

Assinatura do Emissor
Sandra Maria Pereira
SANTIA MARIA PEREIRA
Diretora Estadual de Trânsito
44167621160
SC147958385

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1920077290

PROIBIDO PLASTIFICAR
1920077290

[Redacted header area]

INSTITUTO
DE INVESTIGACIONES
CIENTÍFICAS
DE LA UNIVERSIDAD
NACIONAL AUTÓNOMA
DE MÉXICO



198001300
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
CIENTÍFICAS

CONSEJO DE INVESTIGACIONES
CIENTÍFICAS
SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ENERGÍA
SECRETARÍA DE SALUD
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE TURISMO

SECRETARÍA DE SANTA CATARINA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ENERGÍA
SECRETARÍA DE SALUD
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y COMUNICACIONES
SECRETARÍA DE TURISMO

198001300
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
CIENTÍFICAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2020 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34, com endereço à Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Carlos Salvi**, inscrito no CPF sob nº. 619.057.639-72, RG nº 4.502.096-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 7/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	16	Álcool etílico - hidratado 92,8° INPM (95,26° GL), para limpeza geral.	TUPI	UN	565,00	12,43	7.022,95
LOTE: 095 - Lote 095	1	8287	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 7 unidades - Tamanho XG	MAX CLEAN	PCTE	5,00	16,39	81,95

EMPRESA	TIPO DE REGISTRO	DATA DE REGISTRO	VALOR DO REGISTRO	VALOR DO ANUENCIO	VALOR DO ITR	VALOR DO IPTU	VALOR DO ITCMD	VALOR DO ITCET	VALOR DO ITCM	VALOR DO ITCM - FISCAL	VALOR DO ITCM - CIVIL	VALOR DO ITCM - EMPRESAS	VALOR DO ITCM - JURETICAS	VALOR DO ITCM - INDIVIDUAIS	VALOR DO ITCM - IMOVEIS	VALOR DO ITCM - VEICULOS	VALOR DO ITCM - OUTROS	VALOR DO ITCM - TOTAL
EMPRESA 01	REGISTRO DE EMPRESA	10/01/2010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
EMPRESA 02	REGISTRO DE EMPRESA	10/01/2010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
EMPRESA 03	REGISTRO DE EMPRESA	10/01/2010	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

Este documento é uma cópia de uma declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, em 10 de Janeiro de 2010, referente ao registro de empresas e pagamento de impostos. O documento menciona o valor do registro de empresa, o valor do anuencio, o valor do ITR, o valor do IPTU, o valor do ITCMD, o valor do ITCET, o valor do ITCM, o valor do ITCM - Fiscal, o valor do ITCM - Civil, o valor do ITCM - Empresas, o valor do ITCM - Jureticas, o valor do ITCM - Individuais, o valor do ITCM - Imoveis, o valor do ITCM - Veiculos, o valor do ITCM - Outros, e o valor do ITCM - Total.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

Este documento é uma cópia de uma declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, em 10 de Janeiro de 2010, referente ao registro de empresas e pagamento de impostos. O documento menciona o valor do registro de empresa, o valor do anuencio, o valor do ITR, o valor do IPTU, o valor do ITCMD, o valor do ITCET, o valor do ITCM, o valor do ITCM - Fiscal, o valor do ITCM - Civil, o valor do ITCM - Empresas, o valor do ITCM - Jureticas, o valor do ITCM - Individuais, o valor do ITCM - Imoveis, o valor do ITCM - Veiculos, o valor do ITCM - Outros, e o valor do ITCM - Total.

REFERENTE AO REGISTRO DE EMPRESAS E PAGAMENTO DE IMPOSTOS - 2010

VIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E PAGAMENTO DE IMPOSTOS - 2010

NOVA SANTA BARBARA



LOTE: 167 - Lote 167	1	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	SUNDA Y	UN	185,00	10,89	2.014,65
TOTAL								9.119,55

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	340	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1600	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1930	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.004.12.365.0270.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2171	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2172	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2615	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2620	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Descrição	Valor	Valor	Valor
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		
2004000000000000000	3 280 30'00'00		

EXPLANACIONES Y ADECUACIONES DE LAS CUENTAS ANEXAS
EXPLANACIONES Y ADECUACIONES DE LAS CUENTAS ANEXAS
EXPLANACIONES Y ADECUACIONES DE LAS CUENTAS ANEXAS

Descripción	Valor	Valor	Valor	Valor
2004000000000000000	3 280 30'00'00			
2004000000000000000	3 280 30'00'00			
2004000000000000000	3 280 30'00'00			



2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3331	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3332	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3333	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3675	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

... (text is mirrored and mostly illegible) ...

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

... (text is mirrored and mostly illegible) ...

ANO	VALOR	PERCENTUAL	TIPO DE EXERCÍCIO
2000	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2001	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2002	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2003	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2004	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2005	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2006	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2007	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2008	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2009	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2010	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2011	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2012	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2013	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2014	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2015	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2016	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2017	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2018	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2019	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2020	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2021	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2022	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2023	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2024	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2025	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2026	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2027	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2028	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2029	10.000.000,00	100%	Do Exercício
2030	10.000.000,00	100%	Do Exercício



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 7/2020. Nenhum pagamento será

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

SECRET
NOVA 21/50-0000-0000-0000

NOVA 21/50-0000-0000-0000



efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

Вопросы, касающиеся организации работы, решения которых относятся к компетенции администрации, рассматриваются на заседаниях администрации. Вопросы, касающиеся организации работы, решения которых относятся к компетенции администрации, рассматриваются на заседаниях администрации.

Администрация несет ответственность за организацию и проведение работы, возложенной на нее законодательством Российской Федерации, указами Президента Российской Федерации, постановлениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями Президента Российской Федерации, распоряжениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями администрации.

Администрация несет ответственность за организацию и проведение работы, возложенной на нее законодательством Российской Федерации, указами Президента Российской Федерации, постановлениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями Президента Российской Федерации, распоряжениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями администрации.

Администрация несет ответственность за организацию и проведение работы, возложенной на нее законодательством Российской Федерации, указами Президента Российской Федерации, постановлениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями Президента Российской Федерации, распоряжениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями администрации.

Администрация несет ответственность за организацию и проведение работы, возложенной на нее законодательством Российской Федерации, указами Президента Российской Федерации, постановлениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями Президента Российской Федерации, распоряжениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями администрации.

Администрация несет ответственность за организацию и проведение работы, возложенной на нее законодательством Российской Федерации, указами Президента Российской Федерации, постановлениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями Президента Российской Федерации, распоряжениями Правительства Российской Федерации, распоряжениями администрации.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 7/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2020.

 6

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1871


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Luiz Carlos Salvi

Empresa: Salvi, Lopes & Cia. Ltda

CNPJ: 82.478.140/0001-34


Beneficiária da Ata


Wallison Matheus Sampaio


Secretário de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Lourival Vitor dos Santos

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Marcílio da Silva

Secretário de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Maurício Shiniti Inoue

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Adélia Madalena Cardoso Ferreira

Representante da Escola Municipal Edson G. Palhano – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA

NOVA SANTA BARBARA



Simoni Aparecida Braz de Lima

Representante do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Keiziany de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

NOVA SANTA BARBARA

Handwritten signature

Handwritten text

NOVA SANTA BARBARA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.404.458/0001-20, com endereço à Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sra. Sandra Regina Alino da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 529.111.799-00, RG nº 41599111, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 7/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total

2

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



LOTE: 028 - Lote 028	1	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: espessura de 2,6 mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Área frontal do solado aberto que proporcionaum escoamento perfeito de líquidos. numeração sendo: 3 - 36 e 6 - 37.	WORK FLEX	PAR	19,00	44,80	851,20
LOTE: 030 - Lote 030	1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vaqueta lisa, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARLUV AS	PAR	129,00	49,90	6.437,10
TOTAL								7.288,30

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	340	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	510	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1600	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1930	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2030	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Column 1	Column 2	Column 3
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]	[Faint text]



2020	2150	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.004.12.365.0270.2020	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2171	06.004.12.365.0270.2020	112	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2172	06.004.12.365.0270.2020	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2610	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2615	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2620	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2960	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3331	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3332	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3333	09.002.08.244.0400.2033	756	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3675	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Ninth paragraph of faint, illegible text.

Tenth paragraph of faint, illegible text.

Eleventh paragraph of faint, illegible text.

Twelfth paragraph of faint, illegible text.

Thirteenth paragraph of faint, illegible text.

Fourteenth paragraph of faint, illegible text.



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the beginning of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, showing further details of the document.

Fifth block of faint, illegible text, located near the bottom of the page.

Large, faint, illegible text at the very bottom of the page, possibly a footer or signature area.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 7/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata,

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text, appearing as a distinct section.

Fourth block of faint, illegible text, showing further progression of the document.

Fifth block of faint, illegible text, located in the lower portion of the page.



podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

Several paragraphs of very faint, illegible text in the upper middle section of the document.

Another set of paragraphs of faint, illegible text in the middle section of the document.

A third set of paragraphs of faint, illegible text in the lower middle section of the document.

A final set of paragraphs of faint, illegible text in the lower section of the document.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 7/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2020.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR




Sandra Regina Alino da Silva

Empresa: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Beneficiária da Ata



Lourival Vitor dos Santos

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Marcilio da Silva

Secretário de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Maurilio Shiniti Inoue

Representante da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1880

Adélia Madalena Cardoso Ferreira

Representante da Escola Municipal Edson G. Palhano – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Simoni Aparecida Braz de Lima

Representante do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Keiziany de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Handwritten text, possibly a name or title, appearing in the middle section of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, appearing in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, appearing in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, appearing in the lower middle section of the page.

Large, faint, mirrored text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1727 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 25 de MAIO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2020

REF.: Dispensa de licitação n.º 9/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **D MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 12.148.000/0001-12, com sede na Rua Carlos Zoppi, 4095 - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR.

OBJETO: Aquisição de arroz parboilizado, para Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**VALOR:** R\$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 24/11/2020.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 25/05/2020.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB****OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 25/05/2020 a 24/05/2021.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob n°. 28.330.790/0001-92

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	427	Água Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 á 2,5 % p/p. Embalagem c/ 1 litro.	SIMBEL	UN	2.130,00	1,28	2.726,40
LOTE: 042 - Lote 042	1	6952	COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA Conjunto com 4 lixeiras com tampa basculante 50 litros em polipropileno para coleta seletiva. Com indicação para coleta de papel, metal, plástico e vidro. Acompanhado de suporte em aço carbono com pintura eletrostática.	BELOSCH	UN	7,00	524,05	3.668,35
LOTE: 043 - Lote 043	1	220	Coletor em PVC para descarte (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	PERFECT	UN	15,00	30,79	461,85
LOTE: 119 - Lote 119	1	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK RANHURADA	UN	250,00	8,49	2.122,50
LOTE: 153	1	8284	Porta guarda chuvas em plástico, na cor bege, 25 litros	LARPLASTICO	UN	10,00	69,90	699,00
LOTE: 194 - Lote 194	1	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	METALSUGA	UN	11,00	32,49	357,39
TOTAL								10.035,49



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamim Giavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005	1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro.	POLY MIX	UN	905,00	5,01	4.534,05
LOTE: 008	1	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	POLY MIX	UN	385,00	3,02	1.162,70
LOTE: 017 - Lote 017	1	5276	Bacia plástica resistente, 14 litros	SANTO ANTONIO	UN	24,00	4,00	96,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	TROPICAL	UN	24,00	7,44	178,56
LOTE: 054	1	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	Total Plast	CX	76,00	57,74	4.388,24
LOTE: 064 - 064	1	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	POLY MIX	UN	3.410,00	0,90	3.069,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	4471	Limpa vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool laurílico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água. 500 ml.	POLY MIX	UN	185,00	1,75	323,75
LOTE: 111 - Lote 111	1	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem. C/ 500 ml	POLY MIX	UN	855,00	1,36	1.162,80
LOTE: 112	1	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	LIMPOL	UN	393,00	2,43	954,99
LOTE: 125 - Lote 125	1	6674	Pá para caldeirão em polietileno. Medidas aproximadas 2x8x90	SOLRAC	UN	10,00	97,35	973,50
LOTE: 168 - Lote 168	1	473	Rodo de borracha dupla - 40 cm Base em plástico resistente, borrachas duplas de EVA mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo plástico ou de madeira de 120 cm.	SANTO ANTONIO	UN	88,00	3,39	298,32
LOTE: 171 - Lote 171	1	8299	Rodo de espuma com esponja e cabo de plástico com abrasivos verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Indicado para alcançar alturas maiores, limpar e esfregar pisos, etc. esponja idêntica ao modelo para louças. Medindo 60 cm.	SANTO ANTONIO	UN	90,00	9,40	846,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	418	Sabão em barra, neutro, glicerinado. Embalagem com 5 unidades de 200 g A base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Pcte 5 unid.	LIMPISSIMO	UN	200,00	3,28	656,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	6655	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável para limpeza em geral. Embalagem de 900gr a 1000 gr.	KLIP	CX	765,00	3,23	2.470,95
LOTE: 185 - Lote 185	1	512	Saco plástico para Lixo domiciliar 30 litros pacote com 10 unidades.	BELA PLAST	PCTE	1.850,00	0,79	1.461,50
LOTE: 195 - Lote 195	1	8285	Suporte Porta Papel Higiénico de Chão, Cromado Capacidade de 4 Rolos de papéis higiênicos	HOME	UN	6,00	53,80	322,80
LOTE: 198 - Lote 198	1	600	Vassoura de capim com 3 fios ou amarrilhos com cabo em madeira.	SANTO ANTONIO	UN	605,00	8,35	5.051,75
TOTAL								27.950,91



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 8/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 - Lote 012	1	1219	Assadeira refratária retangular de vidro com tampa - 2,9 litros	NADIR FIQUEIREDO	UN	8,00	39,97	319,76
LOTE: 019 - Lote 019	1	1141	Bandeja em aço inox, retangular, com alças tamanho mínimo de 42 de comprimento por 30 de largura	BRINOX	UN	9,00	110,37	993,33
LOTE: 029 - Lote 029	1	525	Botijão térmico com torneira, 9 litros Botijão térmico com torneira, 9 litros com tripé, capacidade para quente ou frio, com alça para transporte, prático bolcal, descrição: recipiente termoplástico com design compacto e funcional, Capacidade para 9 litros, com tripé, alça e bocal largo. Ideal para líquidos quentes e frios, com conservação de até 6 horas. Dados Técnicos: Isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade. Dimensões: 33 cm de altura 27cm de diâmetro Peso: 2,100	INVICTA	UN	8,00	86,97	695,76
LOTE: 039 - Lote 039	1	5281	Chaleira em alumínio polido Com alça em baquelite, nº 22 Capacidade 5 litros	BELMAR	UN	8,00	77,79	622,32
LOTE: 090	1	1315	Fralda branca especial 70 x 70 dupla cx. c/ 5 unid	CAPTIVE	UN	5,00	26,20	131,00
LOTE: 128	1	5781	Panela antiaderente com tampa 4 litros	DOCESAR	UN	14,00	68,99	965,86
LOTE: 129	1	5782	Panela c/ forma p/ pudim em alumínio c/ furo central redonda nº 20	DOCESAR	UN	3,00	51,89	155,67
TOTAL								3.883,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS

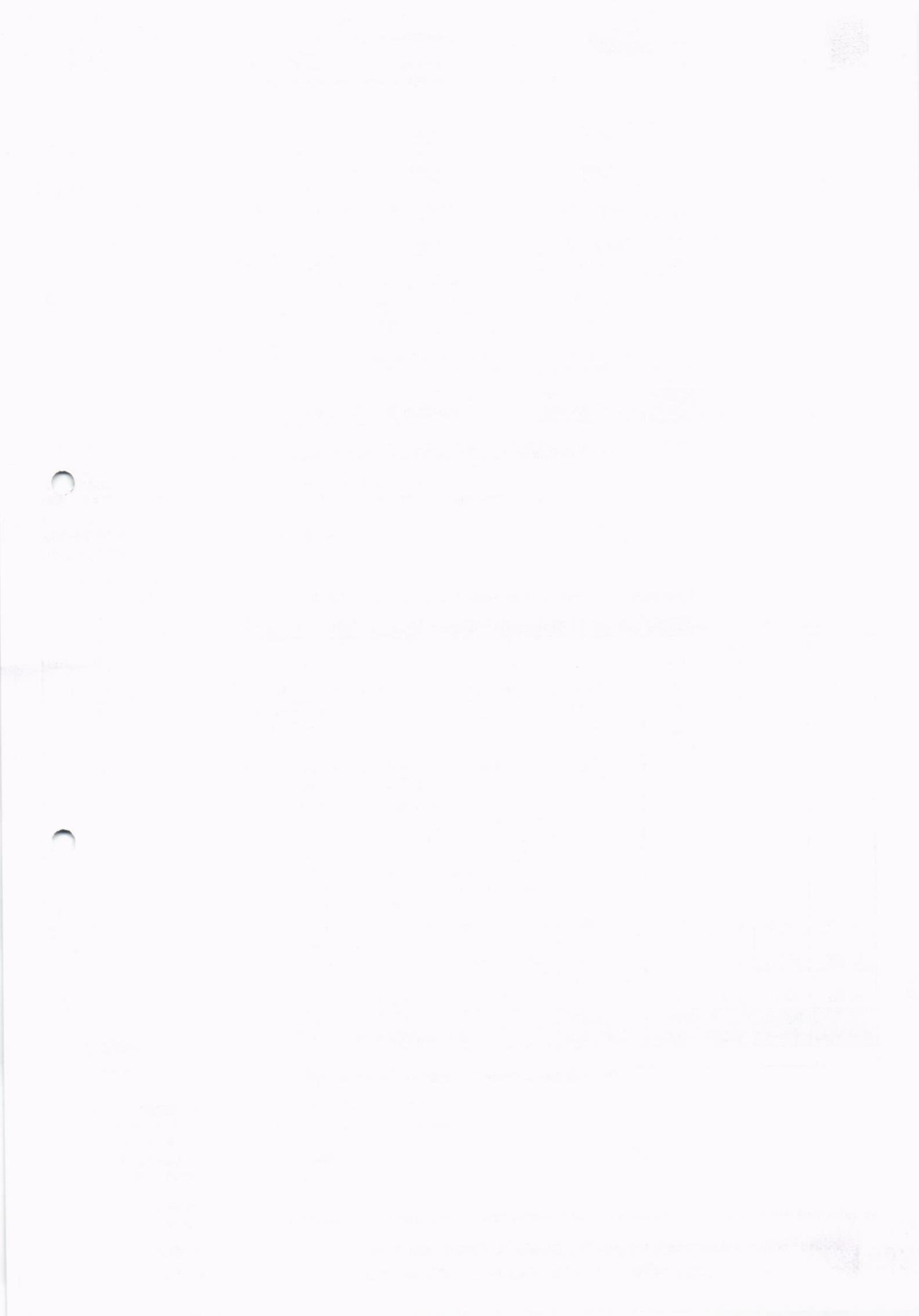
CNPJ sob nº. 26.515.749/0001-65

Rua Gumercindo Batista da Rocha, 31, Fundos - CEP: 18470000 - Bairro: Centro, Riversul/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010	1	1277	Assadeira de alumínio nº 5. Dimensões aproximadas: 45x30x5cm	ASSUMPCAO	UN	18,00	23,70	426,60
LOTE: 015	1	6175	Bacia grande, canelada. 80 Litros	ARQPLAST	UN	10,00	34,95	349,50
LOTE: 020 - Lote 020	1	6190	Banheira infantil para banho, em plástico rígido capacidade mínima de 20 litros, com saboneteira, cor a escolher.	Plasnorthon	UN	11,00	19,00	209,00
LOTE: 021	1	4377	Bateria alcalina 9 vots	FLEX	UN	19,00	9,95	189,05
LOTE: 026	1	497	Borracha para panela de pressão com capacidade para 4,5 litros.	GUAMANTEC	UN	25,00	3,40	85,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	5453	Caixa térmica em polipropileno com capacidade mínima de 24 litros na cor azul	UNITERMI	UN	8,00	80,00	640,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	1180	Caneca em alumínio (Inox) bordas arredondadas. Tipo escolar Capacidade mínima de 220 ml	ALUMIBON	UN	45,00	9,85	443,25
LOTE: 038	1	508	Cesto p/ lixo, em plástico resistente 15 litros. Com pedal e tampa	PLASBRAS	UN	41,00	12,55	514,55



LOTE: 044	1	1181	Colher de pau em madeira com cabo entre 30 e 40 cm	STOLF	UN	8,00	4,55	36,40
LOTE: 045 - Lote 045	1	1208	Colher de sopa, material: aço inox dimensões: 19,0 x 4,3 x 2,1 cm (C x L x A)	Daiwa/Cortex	UN	267,00	1,47	392,49
LOTE: 047 - Lote 047	1	4379	Colher para arroz inox Corpo em aço inox liso. Dimensões(cm): 29 x 9 x 5 (comprimento x largura x altura).	ORIGINAL LINE	UN	14,00	9,00	126,00
LOTE: 048	1	1272	Concha em aço inox medindo de 40 a 50 cm	DAIWA/CORTEX	UN	15,00	17,10	256,50
LOTE: 052 - Lote 052	1	1184	Copo de vidro p/ água no mínimo 300 ml	WHEATON BRASIL	UN	120,00	3,15	378,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	5770	Cumbuca escolar 450 ml (padrão escolar) Diâmetro: 8 cm. Profundidade: 7,5 cm. Em polipropileno, motivos infantis	FUMINJET	UN	170,00	3,40	578,00
LOTE: 073	1	5289	Escumadeira em aço inox. Medindo 40 cm	DAIWA/CORTEX	UN	16,00	12,50	200,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	5773	Espátula para pizza Em aço inox com polipropileno. Dimensões: Altura: 3,5 cm. Largura: 26 cm. Comprimento: 6,5 cm	WESTERN	UN	5,00	15,00	75,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	1186	Faca para carne. Lâmina em aço 6" com fio liso. Cabo de polipropileno branco. Tamanho 27 cm	HAUSKRAFT	UN	15,00	12,10	181,50
LOTE: 084 - Lote 084	1	4441	Faca para pão em aço inox cabo de plástico 0,8 mm de espessura, mínimo 19 cm de medida total	ELEGANTEC	UN	48,00	8,50	408,00
LOTE: 087	1	6193	Forma de pudim n° 30 de alumínio polida	ASSUMPCAO	UN	5,00	30,00	150,00
LOTE: 096 - Lote 096	1	1189	Garfo de mesa em aço inox. Medida: 193 x 23 x 19 mm (C x L x A). Peso: 0,03 kg	Daiwa/Cortex	UN	300,00	1,60	480,00
LOTE: 104	1	8286	Jarra de vidro para água e suco. Capacidade mínima de 2 litros	RIO MASTER	UN	13,00	16,88	219,44
LOTE: 116 - Lote 116	1	8729	Lixeira de pia de 4 litros em polipropileno com tampa basculante	RISCHIOTO	UN	1,00	18,10	18,10
LOTE: 123 - Lote 123	1	6660	Organizador baixo 20 litros. Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo. Lados com formato anatômico Capacidade ml: 20000 Dimensões por Peça: 487x331x196mm	PLASNEW	UN	25,00	26,00	650,00
LOTE: 146	1	4481	Pegador de massa em aço inox. Altura 49mm. Largura 48 mm.	WESTERN	UN	18,00	7,50	135,00
LOTE: 148	1	8298	Peneira plástica. Aro 20 cm	MAE	UN	10,00	4,48	44,80
LOTE: 150	1	1112	Pilha AAA - pacote com 04 unidades.	ALFACEL	PCTE	110,00	5,95	654,50
LOTE: 152	1	4447	Pincel em silicone para uso culinário	FWB	UN	11,00	4,00	44,00
LOTE: 154 - Lote 154	1	1192	Pote com tampa. Grande, de plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 litros.	PLASMONT	UN	33,00	9,80	323,40
LOTE: 156 - Lote 156	1	4453	Pote retangular grande 2,4 litros. Comprimento: 17 cm Altura: 8 cm Largura: 28 cm. Material: Plástico Polipropileno	ERCA PLAST	UN	30,00	10,33	309,90
LOTE: 158 - Lote 158	1	5275	Prato de louça branco para sopa, 23 cm de circunferência	CERAMICA BRASILIA	UN	127,00	8,00	1.016,00
LOTE: 163	1	1195	Recipiente p/ lixo, c/ tampa 100 litros.	INJEPLASTEC	UN	23,00	32,00	736,00
LOTE: 164	1	6393	Recipiente p/ lixo, c/ tampa de 40 a 50 litros.	PLASNEW	UN	22,00	17,33	381,26
TOTAL								10.651,24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ sob nº. 29.228.030/0001-31

Rua Solange Bibas, nº 58 - CEP: 03089040 - Bairro: Maranhão, São Paulo/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 024 - Lote 024	1	4428	Bloqueador solar FPS 50. Loção Cremosa, não oleosa. Conteúdo 200 ml.	Algsun	UN	113,00	31,12	3.516,56
TOTAL								3.516,56

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 Sala 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016	1	8727	Bacia plástica canelada de 4 a 5 litros	ARQPLAST	UN	10,00	1,95	19,50
LOTE: 022	1	642	Bico de mamadeira Em silicone, consistente, tamanho 2, formato ortodôntico, o furo é localizado atrás do bico.	LOLY BABY	UN	4,00	14,70	58,80
LOTE: 023	1	3239	Bico de mamadeira Em silicone, fase 3 (a partir de 6 meses de idade), para usar em mamadeira clássica. Com furo pequeno. Dimensões aproximadas: 4cm x 4,8cm.	LOLY BABY	UN	63,00	2,50	157,50
LOTE: 031	1	5767	Caixa de isopor grande (de 70 a 100 litros)	ISOTERM	UN	6,00	84,00	504,00
LOTE: 032	1	80	Caixa isopor 21 litros.	ISOTERM	UN	10,00	17,00	170,00
LOTE: 033	1	6671	Caixa plástica vazada estilo hortifruti de poliuretano de alta densidade - entre 48 e 52 litros	ARQPLAST	UN	12,00	21,00	252,00
LOTE: 051	1	1224	Copo de vidro p/ água 200 ml - Tipo americano	NADIR	UN	154,00	0,88	135,52
LOTE: 055	1	4432	Corda de varal de polipropileno nº05 com 10 mts	BONALIMP	UN	18,00	1,00	18,00
LOTE: 056	1	4470	Creme dental com flúor e cálcio. Embalagem com 90 gr.	FREEDENT	UN	120,00	1,08	129,60
LOTE: 057	1	602	Creme para cabelo embalagem com no mínimo 900 ml.	SKALA	UN	10,00	5,85	58,50
LOTE: 061	1	4433	Desinfetante líquido 2 litros Para uso em geral de lavanda c/ ação germicida/bactericida. Comp.: cloreto de alquil dimetil e didecil benzil amônio, emulsificante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Composição deverá estar na embalagem	ALPES	UN	1.395,00	2,80	3.906,00
LOTE: 065	1	4435	Dispensador de papel toalha hospitalar, interfolhado 2 dobras, de alta resistência. Medidas altura de 32 cm, largura de 9 cm. Na cor gelo, abertura com chave.	NOBRE	UN	15,00	17,80	267,00
LOTE: 066	1	4436	Dispensador para sabonete líquido hospitalar, de alta resistência, trava com chave, cor gelo.	NOBRE	UN	18,00	13,80	248,40
LOTE: 069	1	593	Escova de limpeza para vaso sanitário, cabo longo em plástico com cerdas em nylon	SANIT	UN	38,00	1,80	68,40
LOTE: 070	1	422	Escova de nylon de mão Corpo de plástico com cerdas sintéticas espessura mínima de 0,60 mm.	DESAFIO	UN	48,00	1,50	72,00
LOTE: 072	1	8728	Escova para lavar mamadeiras em polipropileno e fios de nylon	LOLY BABY	UN	5,00	5,65	28,25
LOTE: 077	1	406	Esponja de lã de aço para limpeza Composição: aço carbono. Embalagem: fardo com 14 embalagens com 60 gr.(8 unidades)	ASSOLAN	FD	84,00	12,40	1.041,60
LOTE: 089	1	568	Fósforo pacote c/ 10 caixas c/ 40 fósforos de segurança.	BILLA	UN	30,00	1,58	47,40
LOTE: 098	1	6673	Garrafa térmica de pressão, capacidade para 1,8/1,9 litros medindo aproximadamente 136 X 140 X 338 mm, ampola de vidro, corpo plástico, botão press, jato direcionado e bico corta pingos..	ALADDIN	UN	23,00	40,00	920,00
LOTE: 099	1	526	Garrafa térmica tipo botijão 5 litros	ALADDIN	UN	14,00	21,00	294,00
LOTE: 102	1	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. K-Othrine ou similar	K-OTHRINE	UN	180,00	7,99	1.438,20
LOTE: 103	1	433	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido.	BIC	UN	29,00	3,50	101,50
LOTE: 110	1	463	Limpador amoniacal concentrado Embalagem com 5 litros. (uso hospitalar)	NOBRE	UN	70,00	17,00	1.190,00
LOTE: 115	1	1120	Lixeira com tampa basculante de plástico 10 litros Possui tampa basculante para facilitar a entrada do lixo./Recipiente atóxico. Medida: 23,5 cm(diâmetro) x 30 cm - Cor: Azul.	ARQPLAST	UN	46,00	10,00	460,00
LOTE: 117	1	454	Luva de borracha, forrada, antiderrapante confeccionada em latex natural, formato anatômico, verde, uso doméstico.	NOBRE	UN	290,00	1,90	551,00



		Tamanhos M e G. Cor laranja						
LOTE: 120 - Lote 120	1	641	Mamadeira 260 ml acompanha bico de silicone com formato do seio materno. Material da mamadeira: polipropileno. Dimensões aproximadas AxLxP: 246x100x71 cm	LOLY BABY	UN	5,00	22,00	110,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	5778	Mamadeira Com bico ortodôntico de silicone fase 2 para líquidos pouco consistente. Gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares. Em polipropileno. Com capacidade de 240 a 250 ml.	LOLY BABY	UN	55,00	5,80	319,00
LOTE: 130 - Lote 130	1	529	Panela de pressão 4,5 litros, antiaderente com válvula de segurança.	PANELUX	UN	7,00	39,00	273,00
LOTE: 131 - Lote 131	1	1190	Panela de pressão em alumínio e válvula de segurança. Com capacidade para 7 litros.	PANELUX	UN	11,00	60,00	660,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	4448	Papel filme PVC pára envolver, proteger e conservar alimentos. Rolo com 30mx28cm	GIOPACK	ROLO	94,00	2,87	269,78
LOTE: 145 - Lote 145	1	564	Papel toalha primeira linha branco neve, picotado duas dobras, separado de tal forma que permita a retirada de folha de dentro do suporte, medindas aproximadas 230x270 mm. Pcte 250 toalhas. Fardo c/ 5 pacotes.	REMAPEL	FD	940,00	8,90	8.366,00
LOTE: 149	1	1111	Pilha AA - pacote com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	110,00	4,00	440,00
LOTE: 151	1	1114	Pilha C. Pcte com 04 unidades	RAYOVAC	PCTE	45,00	10,25	461,25
LOTE: 159 - Lote 159	1	6663	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso, 15 cm. Pacote com 10 unidades.	TOTALPLAST	PCTE	300,00	0,60	180,00
LOTE: 160 - Lote 160	1	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	NADIR	UN	82,00	4,00	328,00
LOTE: 161	1	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	124,00	0,95	117,80
LOTE: 166 - Lote 166	1	8731	Refil de Sabonete liquido Glicerinado para bebê. Formulado com glicerina vegetal e pH da pele. Dermatologicamente testado. Livre de parabens e ingredientes de origem animal. Aromas: tradicional, camomila e erva doce. Embalagem de 250ml.	TRALALA	UN	200,00	13,13	2.626,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	DESAFIO	UN	72,00	12,40	892,80
LOTE: 170 - Lote 170	1	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	APOLO	UN	144,00	3,90	561,60
LOTE: 179 - Lote 179	1	8305	Sabonete sólido GLICERINADO infantil para higiene pessoal com no mínimo 50 gr	123 BABY	UN	40,00	3,00	120,00
LOTE: 187	1	6391	Sapólio em pedra. Pacote com 200 gr	RADIUM	PCTE	15,00	3,00	45,00
LOTE: 190	1	6186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	SKALA	UN	50,00	3,98	199,00
LOTE: 192	1	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem c/ 1 kg.	INDAIA	UN	20,00	9,50	190,00
LOTE: 193 - Lote 193	1	8292	Suporte de papel higiênico rolo fabricado com injeção de poliestireno e ABS, capacidade para rolo de até 500 metros ou dimensões aproximadas: alt 29 cm x prof 13,3 cm x lar 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança. Cor branco	NOBRE	UN	6,00	17,70	106,20
LOTE: 197 - Lote 197	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	NOBRE	PCTE	38,00	7,30	277,40
LOTE: 199 - Lote 199	1	419	Vassoura, com cerdas de nylon base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	PLURI	UN	204,00	4,02	820,08
TOTAL								29.500,08

1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55
56	57	58	59	60
61	62	63	64	65
66	67	68	69	70
71	72	73	74	75
76	77	78	79	80
81	82	83	84	85
86	87	88	89	90
91	92	93	94	95
96	97	98	99	100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ sob nº. 29.829.415/0001-54

Rua Cacaueiro, 144, Loja 5 - CEP: 83820497 - Bairro: Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 059 - Lote 059	1	411	Desengordurante para cozinha Composição: Lauril peter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragância. Embalagem 500 ml.	HIPERPLUS	UN	770,00	3,40	2.618,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	6176	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40 cm	DUSTER	UN	7,00	21,95	153,65
LOTE: 114	1	4467	Lixeira com pedal 30 litros. Em polipropileno. Na cor branca	JAGUAR	UN	41,00	35,85	1.469,85
LOTE: 118 - Lote 118	1	1621	Luva de raspa cano curto luva de segurança, confeccionado com raspa, curtida ao cromo, com reforço do mesmo material na região palmar, dedos e cava do polegar, com formato de cinco dedos, costura em náilon, com punhos de 7 cm.	VOLK	UN	235,00	7,90	1.856,50
LOTE: 181 - Lote 181	1	588	Saco plástico para embalagem, capacidade para 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo com 500 embalagens	VALPLASTIC	UN	24,00	16,65	399,60
LOTE: 184	1	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	VALPLASTIC	UN	1.200,00	0,04	48,00
TOTAL								6.545,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE

CNPJ sob nº. 17.992.596/0001-56

Rua Superagui, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lá, Pontal do Paraná/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	1173	Abridor de latas e garrafas 9 cm, em aço inox	SIMONAGGIO	UN	16,00	2,24	35,84
LOTE: 041	1	518	Coador de papel nº 103, grande, pcte com 30 unid.	NOBRE	UN	20,00	2,29	45,80
LOTE: 046 - Lote 046	1	6182	Colher em material plástico de poliestireno, cor transparente com tamanho aproximadamente de 10 cm.. Embalagem com 50 unid	PLAZAPEL	PCTE	120,00	2,68	321,60
LOTE: 049 - Lote 049	1	6657	Condicionador com ceramidas uso diário. Para todos os tipos de cabelos Embalagem de 325 ml.	CAMPO E FLOR	UN	30,00	5,86	175,80
LOTE: 075 - Lote 075	1	4437	Espátula de silicone Composição: Poliamida. Composto de silicone.Dimensões/grande	GOURMET	UN	13,00	6,59	85,67
LOTE: 081 - Lote 081	1	4439	Espremedor de batatas em aço inox. Dimensões (cm): 26 x 10 x 8 comprimento x altura x largura.	DOCESAR	UN	4,00	18,95	75,80
LOTE: 105 - Lote 105	1	520	Jarra graduada com tampa 3 litros Possui uma régua com medidas embutido no corpo do produto de 0 à 3 litros, com indicações a cada 500ml.Capacidade: 3 litros. Material: plástico polipropileno.	PLASSNEW	UN	18,00	14,54	261,72
LOTE: 106 - Lote 106	1	603	Jarra graduada em polipropileno transparente capacidade 5 litros	PLASNEWW	UN	18,00	20,11	361,98
LOTE: 155 - Lote 155	1	4451	Pote Plástico (Conjunto com 5 unidades) Pote quadrado pequeno alto de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13. Pote quadrado médio alto de 1,9 litros - DIM. (cm) 14x14x15. Pote quadrado grande alto de 3,8 litros - DIM. (cm)	RISCHIOTO	CJ	23,00	57,43	1.320,89



			18x18x17. Pote quadrado grande alto de 5,6 litros - DIM. (cm) 20X20X20. Pote quadrado grande alto de 8,4 litros - DIM. (cm) 22x22x24.					
LOTE: 157 - Lote 157	1	1194	Prato de alumínio em inox - tipo escolar, com 23 cm de diâmetro	DOCESAR	UN	40,00	7,34	293,60
LOTE: 176 - Lote 176	1	1097	Sabonete liquido cremoso anti-séptico c/ 800 ml Refil erva doce.	PREMISSE	UN	210,00	5,08	1.066,80
LOTE: 186 - Lote 186	1	522	Saladeira grande Material: plástico. Dimensões (cm): Comprimento: 26,5cm. Largura: 22 cm. Altura: 12 cm	RISCHIOTTO	UN	15,00	11,29	169,35
TOTAL								4.214,85

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71

Rua Raimundo Capeletti, 42 - CEP: 99700000 - Bairro: Linho, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 014 - Lote 014	1	562	Avental impermeável em napa de alta resistência medindo no mínimo 70cm de largura, 120cm de altura	Plastcor	UN	41,00	8,62	353,42
LOTE: 108	1	8293	Lenço umedecido neutro. Pcte com 96 unidades	Cotton	PCTE	300,00	5,19	1.557,00
LOTE: 188 - Lote 188	1	4456	Saquinho de papel para pipoca medindo 7 X13,5 cm, na cor branca c/ 100 unid.	Pellbrass	PCTE	66,00	2,30	151,80
TOTAL								2.062,22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	6656	Absorvente feminino médio com abas em formato anatômico com gel, alta absorção. Pcte com 32 unid.	Mulher Ativa	PCTE	65,00	11,69	759,85
LOTE: 007 - Lote 007	1	4374	Álcool gel 70% higienizador, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, indicado para ação bactericida e antisséptico para mãos. Embalagem de 5 litros	Mega	GL	185,00	41,00	7.585,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	6675	Aparelho de tricotomia (barba) Material em plástico, duas lâminas, formato do cabo anatômico, descartável. Embalagem com duas unidades.	Fiat Lux	EMB	15,00	5,05	75,75
LOTE: 018 - Lote 018	1	468	Balde em plástico resistente. Capacidade 15 litros com alça metálica, bordas reforçadas.	Arqplast	UN	61,00	10,00	610,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	8733	Condicionador tradicional para bebê. Fórmula suave, enriquecida com ativos derivados da celulose. Dermatologicamente testado. Livre de parabens e corantes. Conteúdo: 250ml.	Tralalãj	UN	200,00	5,29	1.058,00
LOTE: 053	1	549	Copo descartável 180 ml, Cx 2500 unid.	Fonplast	CX	156,00	63,00	9.828,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	8725	Desentupidor líquido de pias, ralos e vasos sanitários composto por hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio. Embalagem de 300 gr.	Desafio	UN	5,00	19,98	99,90



Main body of extremely faint, illegible text, possibly a letter or report.

Second section of extremely faint, illegible text.

Final section of extremely faint, illegible text at the bottom of the page.

LOTE: 062 - Lote 062	1	6183	Desodorante tipo ro-llon Embalagem plástica com no mínimo 50 ml, antitranspirante para aplicação nas axilas. Testado dermatologicamente. Unisex	Fixed	UN	15,00	3,49	52,35
LOTE: 063 - Lote 063	1	405	Desodorizante - tipo pedra sanitária Com gancho, em diversas fragrâncias, com 40 gramas cada.	Sany Mix	UN	90,00	0,79	71,10
LOTE: 071 - Lote 071	1	6677	Escova dental adulto, macia, no mínimo de 20 cerdas cores variadas tipo comum, modelo anatômico.	Dental K	UN	80,00	1,99	159,20
LOTE: 078 - Lote 078	1	401	Esponja dupla-face para limpeza Contendo em um dos lados lâ de aço. Composição: espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibras sintética com abrasivo.	Ober	UN	665,00	0,41	272,65
LOTE: 079 - Lote 079	1	504	Esponja para banho, macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testado, Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	Ober Fresh	UN	265,00	1,09	288,85
LOTE: 097	1	1136	Garrafa térmica 3 litros	InvActa	UN	17,00	20,99	356,83
LOTE: 100 - Lote 100	1	447	Guardanapo branco de papel 22 x 22 cm a 24 x 24 cm, pacote c/ 50 unid.	Real	UN	780,00	0,61	475,80
LOTE: 101	1	6382	Inseticida eficaz contra baratas, formigas e aranhas. Spray 300 ml	Buzz	UN	249,00	4,80	1.195,20
LOTE: 113 - Lote 113	1	424	Lixeira c/ pedal 13 litros Lixeira c/ pedal para tampa e balde retirável na cor branca c/ capacidade p/ 13 litros. Material PP.	Arqplast	UN	36,00	17,98	647,28
LOTE: 122 - Lote 122	1	421	Mangueira de jardim material PVC trançado em nylon cor cristal, de 1/2". Com engate e esguincho. Rolo com 30 metros	Manluplast	ROLO	7,00	44,99	314,93
LOTE: 126	1	566	Pá para lixo, cabo médio, em plástico resistente.	Arqplast	UN	41,00	1,98	81,18
LOTE: 132	1	1220	Panela de pressão industrial com capacidade para 20 litros	Nigro	UN	9,00	292,00	2.628,00
LOTE: 135	1	5762	Pano de chão - Saco xadrez pré amaciado 65 cm x 44 cm	Martins	UN	185,00	2,49	460,65
LOTE: 136 - Lote 136	1	567	Pano de chão multiuso cor costuras duplas de fios de poliéster, absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 42 x 60 cm. Pcte c/ 3 unid.	Martins	PCTE	210,00	3,45	724,50
LOTE: 138	1	594	Pano de louça, em algodão, sem estampa. Medidas: 68x40 cm	Martins	UN	150,00	1,49	223,50
LOTE: 140	1	4446	Papel alumínio, rolo com 45 cm x 7,5 mts	TÁrmica	UN	113,00	3,09	349,17
LOTE: 144 - Lote 144	1	415	Papel toalha para cozinha, em rolo, branco 100% fibras celulósicas, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	TrÁpicos	UN	360,00	3,12	1.123,20
LOTE: 162 - Lote 162	1	5761	Querosene com essência para limpeza com 1 litro baixo teor de enxofre e usado como desengordurante de peças metálicas, solventes orgânicos.	Petrus	UN	178,00	7,69	1.368,82
LOTE: 172	1	6665	Sabão de coco em barra com 5 unidades de 200gr	Girando Sol	PCTE	30,00	5,39	161,70
LOTE: 175 - Lote 175	1	6389	Sabonáceo cremoso 500 ml Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, sabão, coadjuvante, agente polidor, anti-espumante, preservante, corante, perfume e água.	Sany Mix	UN	210,00	2,86	600,60
LOTE: 177 - Lote 177	1	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos; Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	Forline	UN	117,00	12,15	1.421,55
LOTE: 178 - Lote 178	1	8730	Sabonete líquido glicerinado para bebê. Formulado com glicerina vegetal e pH da pele. Embalagem prática com válvula pump. Deve ser especialmente desenvolvido para a pele delicada do bebê. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Aromas: tradicional, camomila e erva doce. Embalagem de 250ml.	TralalÁj	UN	50,00	8,19	409,50
LOTE: 180	1	439	Sabonete sólido para higiene pessoal com no mínimo 90 gramas.	Soft	UN	150,00	0,75	112,50
LOTE: 189	1	452	Shampoo Infantil NEUTRO para cabelo. embalagem 350 ml.	Tralalá	UN	200,00	5,75	1.150,00
LOTE: 191 - Lote 191	1	8732	Shampoo tradicional para bebê. Formulado com tensoativos suaves. Não irrita os olhos. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal. Conteúdo: 250ml.	Tralalá	UN	200,00	6,49	1.298,00
TOTAL								35.963,56

Page 10

Year	1970	1971	1972
1970	100	100	100
1971	100	100	100
1972	100	100	100
1973	100	100	100
1974	100	100	100
1975	100	100	100
1976	100	100	100
1977	100	100	100
1978	100	100	100
1979	100	100	100
1980	100	100	100
1981	100	100	100
1982	100	100	100
1983	100	100	100
1984	100	100	100
1985	100	100	100
1986	100	100	100
1987	100	100	100
1988	100	100	100
1989	100	100	100
1990	100	100	100
1991	100	100	100
1992	100	100	100
1993	100	100	100
1994	100	100	100
1995	100	100	100
1996	100	100	100
1997	100	100	100
1998	100	100	100
1999	100	100	100
2000	100	100	100
2001	100	100	100
2002	100	100	100
2003	100	100	100
2004	100	100	100
2005	100	100	100
2006	100	100	100
2007	100	100	100
2008	100	100	100
2009	100	100	100
2010	100	100	100
2011	100	100	100
2012	100	100	100
2013	100	100	100
2014	100	100	100
2015	100	100	100
2016	100	100	100
2017	100	100	100
2018	100	100	100
2019	100	100	100
2020	100	100	100
2021	100	100	100
2022	100	100	100
2023	100	100	100
2024	100	100	100
2025	100	100	100
2026	100	100	100
2027	100	100	100
2028	100	100	100
2029	100	100	100
2030	100	100	100

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: R T ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73

Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	6670	Assadeira de alumínio retangular n° 6 com laças dobráveis em alumínio. Dimensões aproximadas: Comprimento: 50 cm; largura: 34 cm; Altura: 7 cm	ARARA	UN	19,00	54,90	1.043,10
LOTE: 013 - Lote 013	1	8726	Avental em tecido oxford, com bolso e alças ajustáveis. Cor a definir	Londri Tatex	UN	10,00	15,30	153,00
LOTE: 035	1	1179	Caneca alumínio n° 16 - Capacidade de 3l a 3,5l	ARARY	UN	25,00	33,40	835,00
LOTE: 037	1	5756	Caneca em alumínio antiaderente. Capacidade de 2l a 2,5l	ARARY	UN	14,00	36,25	507,50
LOTE: 040	1	426	Coador de pano para café. Tamanho Grande	MC FLANELAS	UN	69,00	5,40	372,60
LOTE: 080 - Lote 080	1	4438	Espremedor de alho em aço inox. Dimensões aproximadas: Altura: 4 cm, Largura: 16cm	ARARY	UN	9,00	5,65	50,85
LOTE: 082	1	4440	Faca de mesa com serra, em aço inox e cabo de plástico	SIMONAGIO	UN	47,00	2,00	94,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	7308	Filtro Permanente para Café fabricado em material tecnológico: Filtro Sintético de polipropileno (TNT), totalmente atóxico	MC FLANELAS	UN	20,00	3,05	61,00
LOTE: 086	1	469	Flanela - para limpeza. Medidas 40 x 60 cm	Londri Tatex	UN	230,00	1,40	322,00
LOTE: 107	1	5776	Leiteira em alumínio. Capacidade de 1 litro	ARARY	UN	3,00	21,90	65,70
LOTE: 124 - Lote 124	1	6661	Organizador baixo 29 litros. Tampas com abas flexíveis que proporcionam um fechamento de intensidade ajustável. Transparência para melhor visualização interna. Formatos versáteis que organizam diversos tipo de objetos Capacidade ml: 29000 Dimensões por Peça: 25x635x144mm	PLASUTIL	UN	27,00	49,00	1.323,00
LOTE: 127	1	1217	Panela alumínio batido com tampa. Tamanho 24	ARARY	UN	9,00	61,00	549,00
LOTE: 133	1	8282	Panela em alumínio batido n° 30	ARARY	UN	9,00	72,00	648,00
LOTE: 134	1	8283	Panela em alumínio batido n° 26	ARARY	UN	7,00	49,00	343,00
LOTE: 137 - Lote 137	1	538	Pano de Louça atalhado em algodão. 95% de algodão e 5% de poliéster. 40 x 64 cm.	LONDRI TATEX	UN	177,00	1,50	265,50
LOTE: 139 - Lote 139	1	445	Pano extra grande para limpeza pesada absorvente e eficaz, não perecível. 85 % algodão, Tam.: 80 x 90 cm.	LONDRI TATEX	UN	205,00	3,30	676,50
LOTE: 142 - Lote 142	1	553	Papel higiênico folha dupla neutro, cor branca, rolo com mínimo de 30 metros. Fardo com 64 rolos.	SAMUEL	FD	285,00	52,00	14.820,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	8290	Papel higienico rolo 300 metros, de primeira qualidade, folha simples 100% fibras naturais, acabamento picotado, na cor branca, alta alvura, neutro, medindo 10 cm de largura, pacote com 8 unidades.	SAMUEL	PCTE	20,00	25,94	518,80
LOTE: 182 - Lote 182	1	416	Saco plástico para Lixo 100 litros de cor (lixo reciclável) Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	IDEAL LIXO	UN	1.800,00	0,14	252,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	441	Saco plástico para Lixo 100 litros preto Medindo (75 x 95 x 0,8). (micra 8).	IDEAL LIXO	UN	55.700,00	0,14	7.798,00
LOTE: 196 - Lote 196	1	5785	Tábua de carne confeccionada em polipropileno Medindo: 50 X 30 cm	SIMONAGIO	UN	21,00	37,80	793,80
TOTAL								31.492,35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2020 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

1891

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72

Rua Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 091 - Lote 091	1	1205	Fralda descartável tamanho EG. Especificações técnicas: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos, elásticos, álcool estearílico. Embalagem com no mínimo 22 unidades.	BABY PIS	PCTE	555,00	10,84	6.016,20
LOTE: 092 - Lote 092	1	1206	Fralda descartável tamanho G. Especificações técnicas: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos, elásticos, álcool estearílico. Embalagem mínimo 24 unidades.	BABY PIS	PCTE	255,00	11,25	2.868,75
LOTE: 093 - Lote 093	1	4246	Fralda descartável tamanho M. Especificações técnicas: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos, elásticos, álcool estearílico. Embalagem mínimo 26 unidades.	BABY PIS	PCTE	205,00	10,79	2.211,95
LOTE: 094 - Lote 094	1	4247	Fralda descartável tamanho P. Especificações técnicas: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos, elásticos, álcool estearílico. Embalagem mínimo 30 unidades.	BABY PIS	PCTE	55,00	10,99	604,45
TOTAL								11.701,35

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2020 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA

CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34

Rua Saturno, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	16	Álcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	TUPI	UN	565,00	12,43	7.022,95
LOTE: 095 - Lote 095	1	8287	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 7 unidades - Tamanho XG	MAX CLEAN	PCTE	5,00	16,39	81,95
LOTE: 167 - Lote 167	1	6676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	SUNDAY	UN	185,00	10,89	2.014,65
TOTAL								9.119,55

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

CNPJ sob nº. 05.404.458/0001-20

Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo. Cano curto tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: espessura de 2,6 mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos. numeração sendo: 3 - 36 e 6 - 37.	WORK FLEX	PAR	19,00	44,80	851,20
LOTE: 030 - Lote 030	1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vaqueta lisa, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARLUVAS	PAR	129,00	49,90	6.437,10
TOTAL								7.288,30

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



C. Procópio, Quarta-Feira, 27 de Maio de 2020

Município de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 6/2020 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: 3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE LIMPEZA LTDA

CNPJ sob nº. 28.330.790/0001-92

Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, 500 - CEP: 86073770 - Bairro: Jardim do Sol, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	-1	427	Agua Sanitária 1 litro Composição de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 % pp. Embalagem of 1 litro.	SIMBEL	UN	2.130,00	1,28	2.726,40
LOTE: 042 - Lote 042	-1	6652	COLETOR DE LIXO PARA COLETA SELETIVA Conjunto com 4 fixações com Tampa basculante 50 litros em polipropileno para coleta seletiva. Com indicação para coleta de papel, metal, plástico e vidro. Acompanhado de suporte em aço carbono com pintura eletrolítica.	BELOSC HI	UN	7,00	524,05	3.669,35
LOTE: 043 - Lote 043	-1	220	Coletor em PVC para descartar (lixo) de copos descartáveis de água (180 ml)	PERFECT	UN	15,00	30,79	461,85
LOTE: 119 - Lote 119	-1	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergentes, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	VOLK RANHUR ADA	UN	250,00	8,49	2.122,50
LOTE: 153 - Lote 153	-1	8284	Porta guarda chuvas em plástico, na cor bege, 25 litros	LARPLA STICO	UN	10,00	89,90	899,00
LOTE: 194 - Lote 194	-1	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos, 45 cm altura X 8cm diâmetro	METALS UGA	UN	11,00	37,49	357,39
TOTAL								10.035,49

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 7/2020 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

Avenida Benjamin Glavarina, 1097 - CEP: 86210000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	-1	397	Alcool etílico - 70% com 1 litro.	POLY MIX	UN	905,00	5,01	4.534,05
LOTE: 008 - Lote 008	-1	398	Amaciante de roupas. Frasco com 2 litros.	POLY MIX	UN	385,00	3,02	1.162,70
LOTE: 017 - Lote 017	-1	5276	Bacia plástica resistente. 14 litros	SANTO ANTONIO	UN	24,00	4,00	96,00
LOTE: 027 - Lote 027	-1	2875	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7 litros.	TROPICAL	UN	24,00	7,44	178,56
LOTE: 054 - Lote 054	-1	429	Copo descartável 50 ml, Cx 5000 unid.	TOTAL PLAST	CX	76,00	57,74	4.388,24
LOTE: 064 - Lote 064	-1	399	Detergente líquido neutro concentrado 500 ml Para lavagem manual de louças em cozinhas, registro Ministério da Saúde. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, corante, perfume e água. Contém tensoativo biodegradável. Frasco inquebrável/transparente, bico dosador	POLY MIX	UN	3.410,00	0,90	3.069,00
LOTE: 109 - Lote 109	-1	4471	Limpador vidros Composição: Solução aquosa de polímero acrílico, solvente, álcool sulfônico etoxilado, corante, preservante, fragrância e água 500 ml.	POLY MIX	UN	185,00	1,75	323,75
LOTE: 111 - Lote 111	-1	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, ester glicólico, álcool, perfume e água, composição descrita na embalagem, C/ 500 ml	POLY MIX	UN	855,00	1,36	1.162,80
LOTE: 112 - Lote 112	-1	4472	Limpador limpeza pesada para uso geral, contendo 500 ml	LIMPOL	UN	393,00	2,43	954,99
LOTE: 125 - Lote 125	-1	6674	Pã para caldeirão em polietileno. Medidas	SOLRAC	UN	10,00	97,35	973,50

instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimentos, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Congonhinhas, 18 de maio de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2020 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SALVI, LOPES & CIA. LTDA CNPJ sob nº. 82.478.140/0001-34
Rua Gaturamo, 100 - CEP: 86702000 - Bairro: Jardim Primavera, Arapongas/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 Lote 006	-1	16	Alcool etílico - hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), para limpeza geral.	TUPI	UN	565,00	12,43	7.022,95
LOTE: 095 Lote 095	-1	8287	Fralda geriátrica com gel, aloe e inibidor de odor. Pacote com 7 unidades - Tamanho XG	MAX CLEAN	PCTE	5,00	16,39	81,95
LOTE: 167 Lote 167	-1	8676	REPELENTE PARA PROTEÇÃO contra a ação de insetos em geral e carrapato, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalérgico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 200 ml com válvula spray para aplicação.	SUNDAY	UN	185,00	10,89	2.014,85
TOTAL								9.119,85

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2020 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 25/05/2020 a 24/05/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ sob nº. 05.404.458/0001-20

Rua Rio de Janeiro, 35 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 Lote 028	-1	7307	BOTA DE BORRACHA. Cor: Preto, com solado amarelo Cano curto tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em polidoreto de vinil (PVC) injetado em uma só peça, deve ser leve, resistente e solado antiderrapante. Cano: espessura de 2,6 mm (mínima) cabedal, estrias laterais que facilitam o calçar, contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica. Área frontal do solado aberto que proporciona escoamento perfeito de líquidos, numeração sendo: 3 - 35 e 6 - 37.	WORK FLEX	PAR	19,00	44,80	851,20
LOTE: 030 Lote 030	-1	4378	Botina de segurança confeccionada em couro vaqueta lisa, elástico lateral, palmilha de montagem em couro, solado poliuretano bidensidade, com bico de aço. Tamanho a definir	MARLU VAS	PAR	129,00	49,90	6.437,10
TOTAL								7.288,30

